Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº1748 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 203.196,30(Duzentos e três mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentaria. Recursos União.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho:
0702.13754271.013 – Programa de Combate de Carências Nutricionais (PCCN)
Elemento da Despesa:
3120.06 – Material de Consumo .....R$ 14.187,38

Programa de Trabalho:
0702.13754281.016 – Piso Assistêncial Básico (PAB)
Elemento da Despesa:
3120.06 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
3132.06 – Outros Serviços e Encargo .....R$ 20.086,38

Programa de Trabalho:
0702.13754291.020 – Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD)
Elemento da Despesa:
3111.06 – Vencimentos Fixos e Variáveis ..... R$ 36.000,00
3120.06 – Material de Consumo .....R$ 3.000,00
4120.06 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 3.891,73

Programa de Trabalho:
0702.13754301.021 – Programa de Vigilância Sanitária (PVS)
Elemento da Despesa:
3120.06 – Material de Consumo .....R$ 4.000,00
3132.06 – Outros Serviços e Encargos ..... R$ 2.000,00
4120.06 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 4.307,05

Programa de Trabalho:
0702.13754311.022 – Farmácia Básica
Elemento da Despesa:
3120.06 – Material de Consumo .....R$ 19.181,18

Programa de Trabalho:
0702.15814861.023 – Programa de Saúde da Família (PSF)
Elemento da Despesa:
3111.06 – Vencimentos Fixos e Variáveis .....R$ 40.000,00
3120.06 – Material de Consumo ..... R$ 6.493,46
4120.06 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 10.000,00

Programa de Trabalho:
0702.15814871.025 – Programa de Agentes Comunitários (PACS)
Elemento da Despesa:
3111.06 – Vencimentos Fixos e Variáveis .....R$ 20.049,12

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso Provável de Arrecadação conforme previsto na Lei 4.320, Art.43, Paragráfo 1º ,Inciso I.

CÁLCULO DE PREVISÃO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Média de Arrecadação.....	R$	6.870,00
Arrecadado de Jan./Ago/2001.....	(+)R$	54.960,00
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001.....	(+).R$	27.480,00
Saldo Financeiro em 29/12/00.....	(+)R$	34.053,46
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores.....	(-)R$	- 0 –
Orçado para 2001.....	(-)R$	60.000,00
Previsão de Arrecadação no Exercício.....	**(=)R$**	**56.493,46**

PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Média de Arrecadação.....	R$	3.850,00
Arrecadado de Jan./Ago/2001.....	(+)R$	30.799,79
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001.....	(+).R$	15.400,00
Saldo Financeiro em 29/12/00.....	(+)R$	3.849,33
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores.....	(-)R$	- 0 –
Orçado para 2001.....	(-)R$	30.000,00
Previsão de Arrecadação no Exercício.....	**(=)R$**	**20.049,12**

PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Média de Arrecadação.....	R$	17.321,65
Arrecadado de Jan./Ago/2001.....	(+)R$	138.573,20
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001.....	(+)R$	69.286,60
Saldo Financeiro em 29/12/00.....	(+)R$	36.442,58
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores.....	(-)R$	4.216,00
Orçado para 2001.....	(-)R$	200.000,00
Previsão de Arrecadação no Exercício.....	**(=)R$**	**40.086,38**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

FARMÁCIA BÁSICA

Média de Arrecadação	R$	1.727,60
Arrecadado de Jan./Ago/2001	(+)R$	13.820,83
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001	(+)R$	6.910,40
Saldo Financeiro em 29/12/00	(+)R$	18.449,95
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores	(-)R$	- 0 -
Orçado para 2001	(-)R$	20.000,00
Previsão de Arrecadação no Exercício	**(=)R$**	**19.181,18**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Média de Arrecadação	R$	431,89
Arrecadado de Jan./Ago/2001	(+)R$	3.455,19
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001	(+).R$	1.727,56
Saldo Financeiro em 29/12/00	(+)R$	10.124,30
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores	(-)R$	- 0 -
Orçado para 2001	(-)R$	5.000,00
Previsão de Arrecadação no Exercício	**(=)R$**	**10.307,05**

CARENCIAS NUTRICIONAIS

Média de Arrecadação	R$	1.170,00
Arrecadado de Jan./Ago/2001	(+)R$	9.360,00
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001	(+)R$	4.680,00
Saldo Financeiro em 29/12/00	(+)R$	14.147,38
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores	(-)R$	- 0 -
Orçado para 2001	(-)R$	14.000,00
Previsão de Arrecadação no Exercício	**(=)R$**	**14.187,38**

CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

Média de Arrecadação	R$	13.450,69
Arrecadado de Jan./Ago/2001	(+)R$	107.605,52
Arrecadação Provavél de Set./Dez./2001	(+)R$	53.802,76
Saldo Financeiro em 29/12/00	(+)R$	42.891,45
Restos á Pagar de Exercícios Anteriores	(-)R$	- 0 -
Orçado para 2001	(-)R$	161.408,00
Previsão de Arrecadação no Exercício	**(=)R$**	**42.891,73**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de outubro de 2001.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal